**Inclui as dotações orçamentárias da Emenda 22 do Projeto de Lei 134/2023.**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

A Comissão de Finanças e Orçamentos apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente Subemenda à Emenda nº 22 ao Projeto de Lei nº 134/2023 - Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2024. (Mens. 55/23), nos seguintes termos.

Justificativa

Incluir as dotações orçamentárias abaixo conforme descrito:

**Emenda A – Casa da Criança e do Adolescente de Valinhos:**

**Dotação:**

**Serviço de Conivência** 02.23.00 – Secretaria de Assistência Social

02.23.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0302.2.218 – Proteção Básica

3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Casa da Criança Acolhimento** 02.23.00 – Secretaria de Assistência Social

02.23.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0302.2.220 – Proteção Social Especial - Alta Complexidade

3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Emenda B – ACESS - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ ACOLHER CUIDAR E ENSINAR**

**Dotação:**

02.23.00 – Secretaria de Assistência Social

02.23.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0302.2.218 – Proteção Básica

3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Emenda C - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE VALINHOS**

**Dotação:**

02.10.00 – Secretaria da Saúde 02.10.02 – Fundo Municipal de Saúde 10.302.0301.2.256 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Emenda D - APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALINHOS**

**Dotação:**

02.10.00 – Secretaria da Saúde

02.10.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0301.2.256 – Gestão de Serviços de Saúde – Assistência Hospitalar

3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas

Valinhos, 07 de dezembro de 2023.

**AUTORIA: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS**